



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 489/GR/UFGS/2018

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 496/GR/UFGS/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Organizadora Local responsável pela organização e realização do VIII Seminário de Ensino, Pesquisa e Extensão (SEPE), no *Campus Realeza*.

Art. 2º DESIGNAR os membros para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão:

INCISO	NOME	SIAGE	ATRIBUIÇÃO
I	Caroliny Mendes dos Santos	2129413	Técnica Administrativa em Educação
II	André Lazarin Gallina	2116441	Professor do Magistério Superior
III	Adalgiza Pinto Neto	1842914	Professora do Magistério Superior
IV	Andréia Florêncio Eduardo de Deus	1911243	Técnica Administrativa em Educação
V	Amélia Dreyer Machado	1731369	Professora do Magistério Superior
VI	Dafne de Moraes Deparis	1775220	Técnica Administrativa em Educação
VII	Eduardo de Almeida	1737460	Professor do Magistério Superior
VIII	Maiara Garcia Blagitz Azevedo	1868534	Professora do Magistério Superior
IX	Marcos Antonio Beal	1767581	Professor do Magistério Superior
X	Mariane Inês Ohlweiler	2426991	Professora do Magistério Superior
XI	Merce Paula Muller	1914658	Técnica Administrativa em Educação
XII	Márcia Adriana Dias Kraemer	2408016	Professora do Magistério Superior

Art. 3º O Presidente da Comissão fará *jus* à carga horária de 6 (seis) horas semanais e os demais membros a 4 (quatro) horas semanais para o desenvolvimento das atividades de organização do evento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó SC, 7 de maio de 2018.

JAIME GIOLO
Reitor